

São Leopoldo, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Ary José Vanazzi

Prefeito de São Leopoldo-RS

Prezado Senhor,

Tendo em vista os eventos climáticos que se transformaram na tragédia vivenciada no mês de maio, originando a decretação de calamidade pública no município, vemos a necessidade urgente da retomada das operações das empresas e da preservação dos empregos, para o desenvolvimento da economia da cidade.

Muitas empresas estão há praticamente um mês sem faturamento, e outras tantas com prejuízos, dada a situação de clientes, fornecedores e principalmente funcionários que também foram atingidos.

Assim, considerando o cenário atual, a Câmara Temática da Indústria de São Leopoldo, solicita a implementação de medidas urgentes, abaixo listadas em tópicos e que foram construídas pelas entidades que compõem a câmara.

1 Infraestrutura:

1.1 Alvará de Construção: Liberação provisória, por 6 meses, de licença para construir, para projetos que já foram aprovados pela secretaria de planejamento da cidade, até o dia 03 de maio de 2024. Sendo assim, a obra estaria licenciada para início durante os próximos 6 meses. Sendo de responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a liberação definitiva após este período;

1.2 Extensão automática para todos os alvarás de construção, por 6 meses, que estavam em vigor até o dia 03 de maio de 2024. Emissão de habite-se provisório para todas as edificações residenciais, comerciais e industriais que solicitaram protocolo antes o dia 03 de maio de 2024. As vistorias ficam para ser realizadas em momento posterior até a prefeitura se organizar. Sendo de responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a liberação definitiva após este período;

1.3 Registro de incorporação provisório junto ao Registro de imóveis da cidade. Não conseguiremos os documentos necessários para o registro da incorporação em função de todos os órgãos públicos estarem parados. Com isto, se faz necessário, uma liberação provisória do registro de imóveis por 6 meses do registro da incorporação (apenas para projetos já aprovados pela prefeitura, mas que ainda dependa de algum outro documento necessário para liberação em definitivo);

1.1 Celeridade na recomposição de infraestrutura;

1.2 Religação de energia nos bairros Vicentina;

1.3 Drenagem da água nos bairros Vila Brás, Vicentina, Campina e São Miguel;

1.7 Recuperação de equipamentos, o que pode ser feito para ajustar ou consertar máquinas das empresas atingidas;

1.4 Criar casas provisórias em torno de 20m² utilizando containers;

1.9 Possibilitar a aquisição de materiais de construção para a reconstrução das casas dos funcionários;

1.10 Disponibilizar um novo local com segurança (sem risco de inundação) para as empresas que foram diretamente atingidas, assim evitando evasão das mesmas para municípios vizinhos;

1.11 Limpar as ruas, não somente a retirada dos entulhos, mas retirada do lama formada após a enchente;

1.12 Incentivar os municípios a abrirem frentes de trabalho através de consórcios envolvendo o estado e a iniciativa privada para limpeza e reconstrução das cidades atingidas pelas enchentes.

2 Impostos:

2.1 Isenção de IPTU por 02 anos;

2.1 Isenção do ISS para empresas e autônomos até janeiro de 2025;

2.2 Isenção temporária de Taxas de Alvará;

2.3 Isenção temporária de Taxas de Água;

2.4 Emissão de liberação provisória dos impostos ISSQN das obras para emissão de habite-se. Processos que foram protocolados até o dia 03 de maio de 2024. Fica o proprietário do imóvel responsável pela regularização deste imposto, após o período de 6 meses.

3 Meio ambiente:

3.1 Emissão de licença previa provisória (LP), com validade de 6 meses para todas as licenças protocoladas até o dia 03 de maio de 2024;

3.2 Emissão de licença de instalação provisória (LI), com validade de 6 meses para todas as licenças protocoladas até o dia 03 de maio de 2024;

3.3 Emissão de licença de operação provisória (LO), com validade de 6 meses para todas as licenças protocoladas até o dia 03 de maio de 2024;

3.4 Emissão provisória de aprovação de projeto hidráulico de água e esgoto, para todos os projetos protocolados até o dia 03 de maio de 2024. Para que o empreendedor possa dar sequência nos processos da prefeitura;

3.5 Emissão provisória de aprovação de projeto hidráulico de água e esgoto, com validade de 6 meses, para todos os projetos protocolados até o dia 03 de maio de 2024. Para que o empreendedor possa dar sequência nos processos da prefeitura;

3.6 Dispensar as vistorias e aprovações finais em obras executadas, por 6 meses, para os pedidos de vistoria protocolados até o dia 03 de maio de 2024. Ação importante para que o empreendedor emita o processo de habite-se. Sendo de responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a liberação definitiva após este período;

3.7 Realizar a manutenção mais efetiva do dique, dos sistemas de bombas e desassoreamento, trazendo segurança para as empresas permanecerem na cidade e em conjunto com a iniciativa privada, elaboração e acompanhamento de novas estratégias para os sistemas de emergências;

3.8 Reforçar a conscientização nas escolas e nos bairros sobre o descarte do lixo na cidade.

4 Transporte:

4.1 Restabelecer o transporte público entre Trensurb e linhas de ônibus próximas a estação Rio dos Sinos. Algumas empresas estão realizando o pagamento de transporte por aplicativo para que funcionários retornem as atividades.

5 Assistência Social:

5.1 Não utilizar o Centro de Eventos para a criação de moradia aos desabrigados pela enchente, é necessário preservar a área industrial que está localizada no entorno. (Tem-se noticiado que o Centro de Eventos, atualmente abriga indivíduos de duas facções.) A segurança é fundamental para empresas, funcionários e comunidade;

5.2 Criação, pelo governo municipal, de abrigos públicos, geridos por servidores públicos e terceirizados, para garantir que as pessoas ainda sem casa, afetadas pela enchente, possam ter um abrigo e alimentação, como também que os voluntários e demais forças envolvidas possam retornar às suas atividades regulares.

6 Educação:

6.1 Manter o Centro de Eventos como local de instalação do Instituto Federal – IFSUL São Leopoldo, para a qualificação de jovens para a indústria.

Promover articulação junto aos órgãos competentes sobre os tópicos abaixo:

7 Segurança:

7.1 Prorrogar o prazo de permanência da Força Nacional, a fim de garantir segurança para as empresas retomarem suas atividades;

8 Trabalhista:

8.1 Edição de uma portaria ou decreto por parte do Governo Federal autorizando a aplicação da lei 14.437, durante o período de calamidade;

8.2 Garantir a extensão dos contratos dos jovens já beneficiados no programa Jovem Aprendiz, desconsiderando o período de calamidade, para que o mesmo cumpra todo o prazo estabelecido.

9 Financeiro:

9.1 Articular crédito financeiro com juros mais baixos. As pessoas precisam de trabalho e renda, para isso as empresas precisam de fôlego nos custos para se recuperarem;

9.2 Lançar um Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com parcelamento especial para pessoas físicas e jurídicas com dívidas com junto à Receita Federal (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Em caso de impossibilidade do Programa acima, 12 meses de carência com suspensão para todos os parcelamentos em vigência de impostos federais;

9.3 Articular financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos e para investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento com garantia do FGPC;

9.4 Articular financiamento para Capital de Giro com garantia do FGPC;

9.5 Articular linhas de crédito especiais do BNDES/FINEP para reconstrução das indústrias, estabelecendo juros zero, carência de 36 meses e 60 meses para

pagamento, garantindo que o processo de contratação dessas linhas seja simples, ágil e sem exigência de garantias reais;

9.6 Instituição de uma subvenção de P&D&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) pela FINEP para cobrir as despesas das indústrias eletrônicas afetadas pelas enchentes, pelo período de 24 a 36 meses. Seria uma verba de subvenção para alocação exclusiva em profissionais usados nos processos de P&D. A contrapartida das empresas seria a manutenção dos empregos.

Atenciosamente,

Indústria:


Sérgio de Bortoli Galera
Presidente SINDIMETAL


Valmir Tarciso Pizzutti
Diretor Executivo SINDIMETAL



Daniel Klafke
Presidente ACIST-SL

Trabalhadores:



Milton Viário

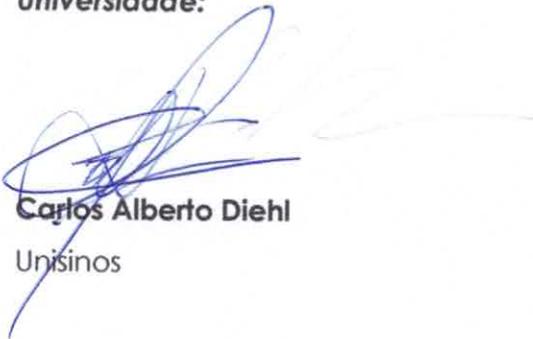
Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos



Genilso Rosa

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos – SL

Universidade:



Carlos Alberto Diehl

Unisinos